

HOMENAGEM PÓSTUMA AO PROF. DR. NELSON ABRÃO

O falecimento do Prof. Dr. Nelson Abrão, ocorrido em 26 de maio de 1996, determinou uma profunda lacuna no Direito brasileiro, que não será preenchida. Essa falta se faz sentir especialmente na Faculdade de Direito da USP, onde lecionou Direito Comercial desde 1972.

O prof. Abrão nasceu em 24 de agosto de 1923, na cidade de Ipameri, Goiás. De formação católica, casou-se com a Profa. Yvette Kfourri Abrão, com quem teve quatro filhos, Paulo, Salete, Marcos e Carlos Henrique, o primeiro médico, os outros dois engenheiros químicos e o último Juiz de Direito em São Paulo.

Ingressou na Faculdade de Direito do Largo de São Francisco em 1942, tendo iniciado sua atividade como advogado em 1946. Sua atuação como professor de Direito Comercial teve início na Pontifícia Universidade Católica de Campinas, em 1958, onde permaneceu até 1972. De 1964 a 1967 veio a ser professor de Ética Profissional na Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, tendo ali ministrado aulas de Direito Comercial de 1971 a 1973.

Sua vida acadêmica na Faculdade de Direito da USP teve início em 1972 e prolongou-se até a sua aposentadoria, em 1989, na condição de Professor Associado.

Naquela escola foi professor do curso de graduação e de pós-graduação tendo, ainda, participado de inúmeras bancas examinadoras de Mestrado e de Doutorado. Entre outros títulos acadêmicos, adquiriu com o brilhantismo que lhe era costumeiro o de Doutor em Direito Comercial pela USP, em 1971, e o de Professor Livre-Docente, em 1975.

Além de respeitado advogado, tendo sido conselheiro da OAB, seu interesse pela pesquisa jurídica e pela permanente contribuição ao direito eram exercidos na qualidade de membro do Instituto Brasileiro de Direito Comercial Comparado e Biblioteca Tullio Ascarelli, do Instituto dos Advogados de São Paulo e do Conselho Editorial de nossa estimada *Revista de Direito Mercantil*. Como conferencista emérito, proferiu inúmeras palestras no Brasil e no exterior.

A par da atividade de magistério superior, que sempre desenvolveu com grande zelo, publicou inúmeras obras, as quais representaram importante contribuição para o direito pátrio. Dentre seus trabalhos jurídicos mais importantes, muitos deles várias vezes reeditados, podemos destacar os seguintes:

- *Da caracterização da falência*, São Paulo, Ed. RT, 1970;
- *Duplicata sem aceite: executividade, falência*, São Paulo, Ed. Universitária de Direito, 1975;
- *Sociedade simples: novo tipo societário?*, São Paulo, Ed. Universitária de Direito, 1975;
- *Transformação da sociedade anônima em sociedade por cotas de responsabilidade limitada*, São Paulo, Ed. Saraiva, 1977;

- *Os credores na falência*, São Paulo, Ed. Saraiva, 1979;
- *Temas de direito empresarial*, São Paulo, Ed. Saraiva, 1979;
- *Da ação revocatória*, São Paulo, Leud, 1980;
- *Curso de direito bancário*, São Paulo, Ed. RT, 1982;
- *Da franquia comercial; franchising*, São Paulo, Ed. RT, 1984;
- *O novo direito falimentar: nova disciplina jurídica da crise econômica da empresa*, São Paulo, Ed. RT, 1985;
- *O sigilo bancário e o direito falimentar*, São Paulo, Ed. RT, 1986;
- *O síndico na administração concursal*, São Paulo, Ed. RT, 1988;
- *Curso de direito falimentar*, São Paulo, Ed. RT, 1993;
- *Sociedade por quotas de responsabilidade limitada*, São Paulo, Ed. RT, 5ª ed. rev. e ampliada, 1995.

HAROLDO MALHEIROS DUCLERC VERÇOSA
pelo Comitê de Redação da RDM